

*Dossiê Literatura
Brasileira do final
do século XIX*

O alexandrino português

Adriano Lima Drummond | UFMG

José Américo Miranda | UFMG

Resumo: Este artigo discute a definição do verso alexandrino, em suas formas clássica e arcaica, assim como as possibilidades de composição desse verso em língua portuguesa.

Palavras-chave: versificação, teoria do verso, verso alexandrino.

Definição do verso

A medida dos versos em língua portuguesa segue, desde meados do século XIX, o padrão agudo tomado ao francês, em que se contam as sílabas métricas até a última tônica de cada verso. A proposição de assim se contarem as sílabas do verso português já havia sido feita, no século XVIII, por Miguel do Couto Guerreiro. Sua obra, intitulada *Tratado de versificação portuguesa*, segundo Melo Nóbrega, “gozava de grande prestígio”.¹ Thiers Martins Moreira informa que ela chegou a ser publicada no Brasil, no periódico *Marmota Fluminense*, em 1856.² Dizia Couto Guerreiro, no capítulo em que trata do número de sílabas que se devem contar em cada espécie de verso:

1. NÓBREGA, 1970, p. 125.

2. Ver MOREIRA, s.d., p. 254.

Contando até o acento dominante,
(Que basta para o Verso ser constante)
Dez sílabas o Heróico inteiro tem;
A sexta muito aguda lhe convém:
Todo o quebrado Heróico terá seis;
Ao lírico maior sete dareis;
De três o seu quebrado constará;
O Lírico menor cinco terá:
Um Lírico menor, e outro menor
Unidos Verso são de Arte maior.³

Tal sistema, entretanto, só se impôs após sua divulgação por Antônio Feliciano de Castilho, no *Tratado de metrificação portuguesa* (publicado pela primeira vez em 1851, mas consultado por nós em sua quarta edição, revista e aumentada, datada de 1874):

[...] nós contamos por sílabas de um metro, as que nele se proferem até à última aguda ou pausa, e nenhum caso fazemos da uma ou das duas breves, que ainda se possam seguir; pois, chegado o acento predominante, já se acha preenchida a obrigação; nisto nos desviamos da prática geral, que é designar o metro, contando-lhe mais uma sílaba para além da pausa [...].⁴

A “prática geral” a que se refere o autor consiste no padrão grave de contagem silábica, que é ainda hoje o do espanhol e o do italiano, línguas, como a portuguesa, de ritmo grave – em que a uma sílaba tônica geralmente se segue uma átona. No padrão grave conta-se uma sílaba além da última tônica em cada verso. Assim, a medida dos versos, segundo o padrão grave, lhes dá sempre uma sílaba a mais do que lhes atribui a contagem pelo padrão agudo.

Melo Nóbrega entende que a mudança proposta “não afeta a estrutura rítmica do verso” e diz: “Ambos os sistemas, de per si, em nada interessam ao escandimento, nem alteram a medida, resumindo-se em considerar de maneira diversa o número de sílabas métricas.”⁵ Se é verdade que o ritmo do verso não se altera pela simples mudança de nomenclatura, essa mesma mudança altera a

3. GUERREIRO citado por MOREIRA, s.d., p. 253.

4. CASTILHO, 1874, p. 26.

5. NÓBREGA, 1970, p. 120.

concepção de como o verso deve ser tecnicamente compreendido. Não se trata apenas de desconsiderar a sílaba átona final dos versos graves ou as duas finais dos esdrúxulos. Esse abandono da sílaba final não altera a medida dos versos simples ou elementares (unidades indivisíveis da composição poética); o mesmo não se pode dizer, entretanto, quando se consideram os versos compostos – porque, neles, as sílabas finais das unidades composicionais, que se encontram no meio do verso, afetam o número final de sílabas quando elas são contadas de ponta a ponta, até a última tônica.

Péricles Eugênio da Silva Ramos noticia que nem todos aceitaram a reforma de Castilho – houve reações contrárias, como as do

[...] sr. Delfim Maria d'Oliveira Maya, autor de um *Manual de Estilo* que em 1881 estava em 9ª. edição, ou o dr. Paulo Antônio do Vale, professor catedrático de Retórica do Curso de Preparatórios Anexo à Faculdade de Direito de São Paulo, que em suas *Noções de Arte Poética* (1884) achava o processo de Castilho capaz de provocar confusão (parecer que já era, aliás, o do sr. Oliveira Maya).⁶

Essas oposições, entretanto, enfraquecidas pela generalizada influência cultural francesa no Portugal e no Brasil da segunda metade do século XIX, não impediram a vitória da proposta castilhiana. Mais tarde, no século XX, o poeta Manuel Bandeira, curiosamente, no prefácio a uma obra que defendia o ponto de vista contrário, declararia: “Pessoalmente, prefiro o critério de Castilho, isto é, a contagem até a última sílaba tônica.”⁷

Contudo, os principais tratadistas brasileiros do verso de língua portuguesa, no século XX, retomaram a insatisfação com o padrão introduzido no século XIX e insistiram na conveniência do retorno ao sistema antigo. Entre esses autores estão Manuel Said Ali, que, na obra *Versificação portuguesa* (1948), adotou o critério antigo; Leodegário A. de Azevedo Filho, que, em *A técnica do verso em português* (1971), empregou a nomenclatura do padrão agudo apenas “por motivos de ordem didática”, mas defendeu o padrão grave, por mais adequado à índole da língua portuguesa; e Rogério E. Chociay, que, na *Teoria do verso* (1974), se disse forçado “a ficar numa média distância confortável [entre os dois sistemas]: mantendo

6. RAMOS, 1959, p. 33.

7. BANDEIRA, 1948, p. XI.

embora a contagem de padrão agudo, por usualíssima que é,” não deixou de “fazer as aproximações necessárias à de padrão grave.”⁸

Chociay justifica a necessidade do recurso ao padrão grave de contagem silábica, assinalando um ponto importante da técnica do verso que não ficaria suficientemente esclarecido pelo padrão agudo: “Em verdade, certos fatos de nossa versificação – o do verso composto é um deles – só ficam satisfatoriamente entendidos e explicados através desse sistema, que informou a técnica versificatória de alguns de nossos poetas arcádicos e românticos.”⁹ O ponto por ele indicado, o do verso composto, é imprescindível à correta compreensão do verso alexandrino. Portanto, a consideração do padrão grave de contagem silábica também é imprescindível a essa compreensão.

Pouco empregado na poesia de língua portuguesa, o verso alexandrino foi praticado por Antônio Feliciano de Castilho, que o divulgou e incentivou seu uso:

Depois que nós, por inteiramente convictos do préstimo e das excelências dos alexandrinos nos entregamos desenganada e abertamente ao seu granjeio e sucessivo aperfeiçoamento em português, muitos dos nossos mais bem nascidos poetas o tomaram também a si e o têm já na verdade subido a grande apuro, sendo já hoje fácil prever que dentro em pouco este metro, que tanto se aconchega à elegância da frase e do estilo, há de pleitear ousadamente preferências ao nosso velho heróico, apesar da prescrição da sua posse até o deixar afinal, não dizemos destruído, nem o desejamos, mas quando menos suplantado.¹⁰

No Brasil, poucas décadas após a publicação do tratado de Castilho, o verso alexandrino fez fortuna; os parnasianos o adotaram na forma prescrita pelo poeta português, e entre seus difusores brasileiros contava-se o crítico Machado de Assis. Essa vitória, entretanto, não se deu pacificamente; o poeta Bernardo Guimarães, por exemplo, insurgiu-se contra o uso quase exclusivo do alexandrino, afirmando ser esse verso

o metro das palavras balofas e retumbantes; dos plurais enfáticos – com eternidades – imensidades; – das sinônimas intermináveis, metro, que

8. CHOCIAY, 1974, p. 13.

9. CHOCIAY, 1974, p. 13.

10. CASTILHO, 1874, p. 52.

reclama, não por necessidade ou elegância, mas para encher medida, o emprego da conjunção *e* a cada passo; metro, enfim, de incontestável monotonia.¹¹

Na concepção de Antônio Feliciano de Castilho, só é alexandrino o verso que conta doze sílabas de ponta a ponta, até a última tônica. O poeta português considerava ainda, pelo padrão agudo de contagem que propunha, verso de doze sílabas apenas aquele que se compusesse de dois versos de seis sílabas. Entretanto, havia restrições a essa fórmula: o primeiro hemistíquio deveria ser agudo; no caso de ser grave, o primeiro hemistíquio deveria terminar por vogal e o segundo iniciar-se por vogal ou por “h”, de modo que a sílaba final do primeiro hemistíquio se absorvesse por sinalefa na primeira sílaba do segundo.¹² Preenchidas essas exigências, conforme os moldes da prescrição castilhiana, a medida do verso resulta invariavelmente em doze sílabas. Denomina-se esse verso de doze sílabas de alexandrino francês.

O apego à fórmula dodecassilábica em sentido estrito como que deu rigidez ao verso, afastando-o de outras possibilidades plásticas de composição por meio da junção de dois versos menores. Esse apego enfraquece a noção de verso composto – pois o metro fixo de doze sílabas tende a ser um valor que se sobrepõe à noção de composição. Segundo Amorim de Carvalho, “um processo prático para se reconhecerem os versos compostos” consiste em observar se a decomposição pode ser feita sem que se quebre a integridade das palavras.¹³ Essa idéia confirma outra: a de que cada verso, quando completo, deve ter unidade de sentido. A unidade de sentido do verso e a integridade das palavras não são respeitadas na fórmula castilhiana do alexandrino. A última palavra do primeiro hemistíquio grave do alexandrino francês perde sempre sua última sílaba para o hemistíquio seguinte, pois a cesura é fixa na sexta sílaba.

O verso composto em língua portuguesa, tal como pensado no sistema grave de contagem silábica, é mais rico, como se verá, por admitir outras possibilidades de composição. Segundo esse sistema, os dois versos de seis sílabas, de que o alexandrino é a soma, contam sete sílabas – e o alexandrino conta catorze. A esse verso de catorze sílabas, mais coerente com o ritmo grave próprio da língua portuguesa, dá-se tradicionalmente o nome de alexandrino arcaico ou espanhol.

11. GUIMARÃES, 1959, p. 330.

12. Ver CASTILHO, 1874, p. 50.

13. CARVALHO, 1965, p. 41.

O nome de alexandrino, seja num sistema de medida ou no outro, sempre se reservou aos versos compostos. Cavalcanti Proença, por exemplo, ao tratar dos versos de doze sílabas (denominação pelo sistema agudo de contagem), afirmou: “Deixamos de falar do verso de doze sílabas, por ser ele, principalmente na forma usada pelos parnasianos, apenas a junção de dois heróicos quebrados.”¹⁴ Versos de mesma medida, mas não compostos por duas unidades menores e de medida igual, não são contemplados neste artigo.

Um pouco de história

O verso alexandrino, embora conhecido na língua portuguesa desde a época da lírica trovadoresca, é reconhecidamente um verso pouco utilizado. Francisco Topa, ao estudar a epístola dirigida a José Basílio da Gama, em alexandrinos, atribuída por ele ao poeta açoriano João Cabral de Melo (1744 ou 1745-1824), afirma que ele a redigiu numa época “em que se faziam as primeiras experiências [com esse verso] na literatura luso-brasileira.”¹⁵

Além do poeta açoriano, que é descoberta recente, costumam ser apontados como introdutores do uso de alexandrino de padrão francês na poesia portuguesa os poetas Manuel Maria de Barbosa du Bocage (1765-1805), Paulino Antônio Cabral (1719-1789) – abade de Jazente – e Bartolomeu Soares de Lima Brandão (1725-1777) – abade de São Mamede de Coronado. O poeta Lima Brandão empregou o verso alexandrino numa epístola, toda composta em alexandrinos franceses clássicos,¹⁶ dirigida ao abade de Jazente, estimulando-o a praticar esse metro;¹⁷ e o abade respondeu à epístola com um soneto, de caráter satírico, em que todos os versos são, também, alexandrinos franceses,¹⁸ mas atacando “o nascente prestígio do mesmo verso que emprega.”¹⁹ Bocage, por sua vez, utilizou o verso alexandrino francês em quatro de seus “Apólogos”: os de número XIII, XXIII, XXV e XXVI.²⁰

14. PROENÇA, s.d., p. 69.

15. TOPA, 2003, p. 23.

16. Ver TOPA, 2003, p. 24.

17. Ver MARTINS, s.d., v. I, p. 37.

18. Ver TOPA, 2003, p. 24.

19. MARTINS, s.d., v. I, p. 36-37.

20. Ver BOCAGE, 1968, p. 1127; 1146; 1149; 1150.

O poeta açoriano João Cabral de Melo, suposto autor da epístola a Basílio da Gama, segundo Francisco Topa, que considerou “errados” oito dos 184 versos do poema, emprega 61 alexandrinos espanhóis (34,6%) e 115 franceses (65,3%).²¹ Esse poeta distingue-se dos anteriormente citados por misturar aos alexandrinos franceses alexandrinos espanhóis, em que o primeiro hemistíquio termina por palavra paroxítona, sem sinalefa na sétima sílaba. Essa peculiaridade formal tende a conferir autonomia de verso inteiro à primeira metade do alexandrino, permitindo sua divisão em duas metades sem desrespeito à integridade das palavras.

Nessa mesma época, dois poetas brasileiros realizaram esse mesmo arranjo de versos franceses e espanhóis. José Basílio da Gama (1741-1795) compôs em versos alexandrinos *A declamação trágica* (1772). Segundo observação de Francisco Topa, dos 238 versos desse poema 147 (61,7%) são alexandrinos espanhóis e 91 (38,2%) são franceses.²² Manuel Inácio da Silva Alvarenga (1749-1814), por sua vez, sob a influência de seu conterrâneo, compôs duas epístolas nesse metro: “A Termindo Sipílio, árcade romano” (1772) e “Ao sempre augusto e fidelíssimo rei de Portugal D. José I nosso Senhor” (1775). Na primeira, segundo Francisco Topa, dos 130 versos 89 (68,4%) são espanhóis e 41 (31,5%) franceses clássicos; na segunda, dos 110 versos 75 (68,1%) são espanhóis e 35 (31,8%) franceses clássicos.²³ Como se vê, a proporção de alexandrinos com maior tendência de conferir autonomia à primeira metade do verso inverte-se, em comparação com a epístola atribuída ao poeta açoriano. Quanto aos poetas portugueses mencionados, eles só praticaram o modelo francês.

Antônio Coimbra Martins afirma que “foi Castilho – elmanista convicto – o verdadeiro introdutor do alexandrino em Portugal, não só praticando-o como poeta, mas gabando-lhe, como teórico, as qualidades rítmicas e as possibilidades expressivas [...]”.²⁴ De Portugal, passou o alexandrino, no modelo francês apregoadado por Castilho, ao Parnasianismo brasileiro, em que se tornou verdadeiro princípio e capricho de escola literária. Entre seus defensores, podem-se assinalar o poeta e crítico Machado de Assis (1839-1908), os poetas Olavo Bilac (1865-1918) e

21. Ver TOPA, 2003, p. 25.

22. Ver TOPA, 2003, p. 24.

23. Ver TOPA, 2003, p. 24.

24. MARTINS, s.d., v. I, p. 37.

Guimarães Passos (1867-1909) – que o divulgaram no *Tratado de versificação* (1905) – e o poeta e filólogo José Oiticica (1882-1957).

Na segunda metade do século XIX, conforme observa Péricles Eugênio da Silva Ramos, Fagundes Varela (1841-1875) e Castro Alves (1847-1871) foram “os últimos poetas brasileiros de importância a usarem o chamado ‘alexandrino espanhol’, também conhecido por alexandrino arcaico”.²⁵ Por essa época já se disseminara, na poesia brasileira, o uso do alexandrino francês, nos moldes propagados por Castilho.

O alexandrino português

Na consideração do verso alexandrino português, são necessárias duas noções: em primeiro lugar, a noção de verso composto; em segundo, a de que o verso de língua portuguesa deve ser compreendido segundo o ritmo da língua de que ele é uma unidade expressiva. A língua portuguesa caracteriza-se pelo ritmo grave, o que implica a expectativa de ocorrência de um som fraco em seguida a todo som forte. No geral, os versos em português são graves, terminam por palavra paroxítona; quando a terminação é aguda, fica a expectativa preenchida pela duração maior do som forte final combinada com a pausa de fim de verso; quando a terminação é esdrúxula, realiza o verso o pendor natural da língua de reduzir o proparoxítono a paroxítono, com tendência à supressão e rebaixamento da sílaba postônica e valorização relativa da seguinte. Em todos os três casos, portanto, depois da última tônica, há o valor de um tempo do metro pelo qual se mede o verso.

Dessas considerações, resulta que o sistema de versificação capaz de explicar plenamente o verso português em geral, e o alexandrino em particular, é o sistema grave de contagem silábica. Como o alexandrino é composto de dois versos menores, a medida de seu metro varia conforme se considerem – ou não – as sílabas que se seguem à sexta acentuada como “finais” ou, simplesmente, como sílabas interiores ao verso. Este modo de contar as sílabas levou Sérgio Buarque de Holanda a afirmar que no alexandrino espanhol não há “princípio métrico verdadeiramente uniforme, pois abrange, em sucessão arbitrária, versos de doze, treze e até quatorze sílabas, tudo dependendo do primeiro hemistíquio, que pode

25. RAMOS, 1959, p. 39.

ser indiferentemente agudo, grave ou esdrúxulo.”²⁶ A exigência de “uniformidade métrica” provém da concepção castilhana, que impõe a contagem silábica de ponta a ponta, até a última tônica. Péricles Eugênio da Silva Ramos, polemizando com Sérgio Buarque de Holanda, diz que

não podemos aplicar ao alexandrino arcaico, sob pena de desentendê-lo, as regras métricas [castilhanas] de que ora nos servimos; e, se lhe aplicarmos os princípios anteriores a Castilho, veremos que ele obedece a um princípio métrico verdadeiramente uniforme, não abrangendo versos variáveis de 12, 13 ou 14 sílabas, mas de 14 sílabas invariáveis.²⁷

Observe-se que as catorze sílabas, na contagem de Sérgio Buarque de Holanda, não incluíam a primeira átona depois da última tônica, ao passo que as catorze de Péricles Eugênio da Silva Ramos incluíam. Manuel Said Ali, adepto do sistema grave de contagem silábica, em sua obra *Versificação portuguesa*, define o alexandrino como verso de 13 sílabas, por aceitar a exigência de sinalefa entre os hemistíquios quando o primeiro é grave, desconsiderando a sétima sílaba como integrante do primeiro verso de sete sílabas – em flagrante contradição com o sistema de contagem que adota. Em outras palavras: ele define o alexandrino pela norma castilhana, mas acrescenta-lhe a necessária 13ª sílaba.²⁸

A partir deste ponto, fica adotada, para as considerações seguintes, por coerência com o exposto acima, e para maior uniformidade, a nomenclatura do sistema grave de contagem de sílabas.

Os dois versos de sete sílabas de que se compõe o alexandrino, em seu modelo característico da prosódia portuguesa, são versos graves, em que o último acento de cada um recai na sexta sílaba:²⁹

—	—	—	—	—	/	—		—	—	—	—	—	/	—
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14
Tu / sa/bes / os / em/ pre /gos							que u/ma al/ma / no/bre / bus /ca							
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14

26. HOLANDA, 1979, p. 500-501.

27. RAMOS, 1959, p. 39.

28. ALI, 1948, p. 54-61.

29. Exemplo encontrado em ALVARENGA, 2005, p. 39.

Este é o padrão do alexandrino português: um verso composto de dois heptassílabos graves, em que a contagem silábica de ponta a ponta resulta nas catorze sílabas de regra. Se se aplicasse a esse verso a contagem silábica de padrão agudo, ele teria treze sílabas (e não seria considerado alexandrino).

Além desse “padrão”, como a língua portuguesa possui palavras oxítonas e proparoxítonas que podem terminar um verso, e como o alexandrino é um verso composto, existem ainda oito possibilidades de composição para o alexandrino português. Há casos em que a um primeiro hemistíquio grave segue-se um segundo hemistíquio agudo:³⁰

—	—	—	—	—	/	—		—	—	—	—	—	/	[Ø]
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14
Que/ro es/cu/tar / nas / pra /ças, ao / ven/to / das / pai/ xões / [Ø]														
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14

ou esdrúxulo:³¹

—	—	—	—	—	/	—		—	—	—	—	—	/	[-]	—
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	
Dos / már/mo/res / las/ ca /dos da / te/rra / san/ta ho/ mé / [ri] /ca															
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14	

Nesses casos, os dois versos contam catorze sílabas: no primeiro caso, porque se conta uma sílaba além da última tônica, ainda que ela não exista; no segundo, porque as duas sílabas finais têm valor de apenas uma. Sendo grave o primeiro hemistíquio, há a possibilidade de sua sétima sílaba contrair sinalefa com a primeira do segundo hemistíquio; isso só ocorre se o primeiro terminar por vogal e o segundo começar por vogal ou “h”. Ocorrendo isso, o verso atenderá também ao critério do alexandrino francês, contando doze sílabas pelo sistema agudo.

Quando o primeiro hemistíquio é agudo, existem três possibilidades – ou o segundo é grave:³²

—	—	—	—	—	/	[Ø]		—	—	—	—	—	/	—
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14
Eu / que/ro/-vos / a/ ssim , / [Ø] de / fa/chos / a/pa/ ga /dos														
1	2	3	4	5	6	7		8	9	10	11	12	13	14

30. Exemplo encontrado em VARELA, 1962, p. 227.

31. Exemplo encontrado em ALVES, 1966, p. 233.

32. Exemplo encontrado em SOUSA, 1995, p. 423.

ou é agudo também:³³

—	—	—	—	—	—	/	[Ø]		—	—	—	—	—	/	[Ø]
1	2	3	4	5	6	7			8	9	10	11	12	13	14
Foi / Ca/no/va ou / Da/vi... [Ø] Um / mes/tre, um / es/cul/tor / [Ø]															
1	2	3	4	5	6	7			8	9	10	11	12	13	14

ou é esdrúxulo:³⁴

—	—	—	—	—	—	/	[Ø]		—	—	—	—	—	/	[—]	—
1	2	3	4	5	6	7			8	9	10	11	12	13	14	
co/mo / vós / eu / vi/vi/ [Ø] gló/ria e / lu/to, / so/nâm/ [bu] / lo																
1	2	3	4	5	6	7			8	9	10	11	12	13	14	

Em todos esses três casos, o sétimo tempo do verso corresponde à sílaba final do primeiro heptassílabo – o tempo, portanto, não corresponde a uma sílaba real, mas conta para fins métricos. No primeiro caso, sendo o primeiro hemistíquio agudo, conta-se uma sílaba depois da última tônica, ou sexta sílaba – o que dá ao verso as catorze sílabas do alexandrino. No segundo caso, sendo agudos ambos os hemistíquios, o sétimo tempo de cada um vale uma sílaba – o que também dá ao verso as catorze sílabas do alexandrino. No terceiro, em que o primeiro hemistíquio é agudo e o segundo é esdrúxulo, o sétimo tempo do verso corresponde ao tempo final do primeiro heptassílabo e o décimo quarto tempo do verso é preenchido pelas duas sílabas finais da palavra proparoxítone que o termina – o que, novamente, dá ao verso as catorze sílabas do alexandrino. Se se aplicasse a esses três versos a contagem pelo sistema agudo, todos eles contariam doze sílabas – seriam considerados alexandrinos perfeitos. Esses versos, com primeiro hemistíquio agudo, satisfazem as exigências de ambos os sistemas de contagem silábica.

No caso de o primeiro hemistíquio ser esdrúxulo, ocorrem, novamente, três possibilidades; o segundo hemistíquio pode ser grave:³⁵

—	—	—	—	—	—	/	[—]	—		—	—	—	—	—	/	—
1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12	13	14
Res/pei/ta es/te / De/mós/ [te] / nes in/da / quei/xo/sa / de/le.																
1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12	13	14

33. Exemplo encontrado em ALVES, 1966, p. 404.

34. Exemplo encontrado em ARAÚJO, 1960, v. I, p. 138.

35. Exemplo encontrado em GAMA, 1996, p. 261.

agudo:³⁶

—	—	—	—	—	/	[—]	—		—	—	—	—	—	/	[Ø]
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
														és / lu/a, a / gar/ça o/lím/ [pi] /ca, pá/ssa/ro / da i/lu/são! / [Ø]	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		

ou esdrúxulo:³⁷

—	—	—	—	—	/	[—]	—		—	—	—	—	/	[—]	—
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		

Em todos os três casos, sendo esdrúxulo o primeiro heptassílabo, seu sétimo tempo constará de duas sílabas que valem por apenas uma. No primeiro caso, em que o segundo hemistíquio é grave, o verso conta as catorze sílabas do alexandrino. No segundo, em que o segundo hemistíquio é agudo, o décimo quarto tempo do verso consiste na sílaba ausente, mas que conta para fins métricos. O terceiro caso, para o qual não se encontrou exemplo, representa um verso possível, em que tanto o sétimo como o décimo quarto tempos do verso seriam representados por duas sílabas. A esses três casos, se se aplicasse a contagem pelo sistema agudo, todos contariam catorze sílabas ou, eventualmente, em caso de sinalefa entre os hemistíquios, treze sílabas – seriam, portanto, considerados alexandrinos “errados”, já que pelo padrão agudo o alexandrino é dodecassílabo.

A consideração do verso alexandrino como composto parece ser o dado mais regularmente encontrado entre os autores que trataram da teoria desse verso. Das idéias aqui apresentadas e desenvolvidas, tanto no tocante aos sistemas de versificação como no tocante ao fato de ser a língua portuguesa um língua de ritmo grave, com as conseqüentes implicações para a interpretação dos versos compostos, alcançam-se algumas conclusões. Usualmente, diz-se que o verso alexandrino composto nos padrões próprios da língua portuguesa, acima apresentados, tem “regras particulares de formação”, que o distinguem do alexandrino francês clássico.³⁸

O que se vê, no entanto, é que o alexandrino clássico se compõe do mesmo modo que o português: ele representa, apenas, alguns casos particulares

36. Exemplo encontrado em ARAÚJO, 1960, v. I, p. 21.

37. Não se encontrou exemplo dessa rara possibilidade de combinação.

38. Ver RAMOS, 1959, p. 45.

deste. Composto em língua portuguesa, o verso de catorze sílabas formado a partir de dois heptassílabos, o alexandrino que tem sido chamado de “espanhol” é também alexandrino português – não haveria razão para dar a ele uma identidade estrangeira, já que a língua portuguesa o produz por si mesma.

Résumé: Cet article discute la définition de l'alexandrin, dans ses formes classique et archaïque, ainsi que ses possibilités de composition en portugais. Mots-clés: versification, théorie du vers, Alexandrin.

Referências Bibliográficas

- ALI, M. Said. *Versificação portuguesa*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1948.
- ALVARENGA, M. I. da Silva. *Obras poéticas*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ALVES, Castro. *Obra completa*. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1966.
- ARAÚJO, Murilo. *Poemas completos*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1960. 3v.
- AZEVEDO FILHO, Leodegário A. de. *A técnica do verso em português*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1971.
- BANDEIRA, Manuel. Prefácio. In: ALI, M. Said. *Versificação portuguesa*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do livro, 1948. p. IX-XII.
- BOCAGE. *Obras*. Porto: Lello & Irmão, 1968.
- CARVALHO, Amorim de. *Tratado de versificação portuguesa*. Lisboa: Portugalia, 1965.
- CASTILHO, Antônio Feliciano de. *Tratado de metrificação portuguesa*. Porto: Moré, 1874.
- CHOCIAY, Rogério Elpidio. *Teoria do verso*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1974.
- CHOCIAY, Rogério Elpidio. Machado de Assis e os alexandrinos “errados”. *Revista de Letras*, São Paulo, v. 29, p. 37-45, 1989.
- GAMA, Basílio da. *Obras poéticas*. São Paulo: Edusp, 1996. [Ed. crítica de Ivan Teixeira.]
- GUIMARÃES, Bernardo. *Poesias completas*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1959.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Antologia dos poetas brasileiros da fase colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- MARTINS, Antônio Coimbra. Alexandrino. In: COELHO, Jacinto do Prado. *Dicionário de literatura: literatura brasileira, literatura portuguesa, literatura galega, estilística literária*. Porto: s.e., 1973. 3 v. v. I, p. 36-37.

MOREIRA, Thiers Martins. A contagem do verso em Português: um erro histórico generalizado. In: BARBADINHO NETO, Raimundo (Org.). *Estudos em homenagem a Cândido Jucá (filho)*. Rio de Janeiro: Simões, s.d. p. 247-155.

NÓBREGA, Melo. Couto Guerreiro e a “Reforma de Castilho”. In: *Arredores da poesia*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1970. p. 120-127.

PROENÇA, Manoel. Cavalcanti. *Ritmo e poesia*. Rio de Janeiro: Simões, s.d.

RAMOS, Péricles Eugênio da Silva. *O verso romântico e outros ensaios*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1959.

SOUSA, Cruz e. *Obra completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1995.

TOPA, Francisco. O alexandrino e o *além dos mares* — A propósito de uma epístola a Basílio da Gama. *Revista do Centro de Estudos Brasileiros*, Porto, n. 4, p. 21-32, 2003.

VARELA, Fagundes. *Poesias completas*. São Paulo: Saraiva, 1962.